

PORTARIA Nº 05, 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de função gratificada previdenciária (FGP) a servidor efetivo”.

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo/Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que consta na LCM nº 075, de 18/03/2024, que dispõe sobre estrutura organizacional do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, estabelece quantitativo, remuneração, atribuições e vinculação hierárquica de cargos da estrutura funcional e dá outras providências;

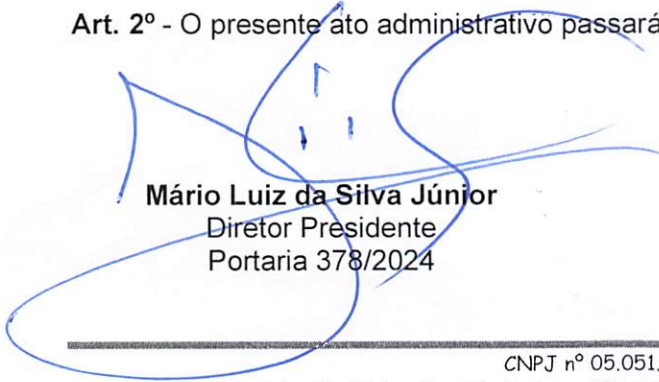
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 618/2020, oriunda do Poder Executivo Municipal;


RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Função Gratificada Previdenciária (FGP)** à servidora efetiva **Rozimere Guimarães da Silva Martins**, constante no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 075/2024, com direito a percepção da remuneração constante do anexo II, da mesma LCM.

Parágrafo Único – As atribuições são as constantes no Anexo II, da referida LCM.

Art. 2º - O presente ato administrativo passará a vigorar a partir da presente data.


Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria 378/2024


Geraldo Cardozo Bandeira
Diretor Administrativo/Financeiro
Portaria 379/2024

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV
PÚBLICOS DO MUNIC DE CONCEIÇÃO DA
BARRA